



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 20 de junho de 2022.

Atos do Executivo

Portaria nº 115, de 20 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA CARGO
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIZABETH
CAVALCANTE BEZERRA DE LIMA** para exercer
o cargo em comissão de **DIRETORA GERAL DA
ADMINISTRAÇÃO** da Secretaria de Finanças,
Administração e Planejamento do município de Princesa
Isabel - PB, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de
2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 20 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Portaria nº 116, de 20 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA SEM
VENCIMENTOS a servidora **ROSELY BARBOSA
BATISTA** com matrícula 18669, para trato de interesses
particulares por até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 20 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Portaria nº 117, de 20 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIA.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais
previstas no Art. 37, inciso II da Constituição Federal
vigente e tendo em vista a aprovação em **CONCURSO
PÚBLICO** para preenchimento de vagas no serviço
público municipal, homologado pelo Diário Oficial de
07 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria de nº 094/2022
de Nomeação, tendo em vista que a candidata
GIVANETE ALVES GOMES do cargo de
ENFERMEIRA, aprovada, classificado no Concurso
Público homologado pelo Diário Oficial de 07 de
novembro de 2019 realizado por esta prefeitura e
convocado para tomar posse não compareceu ao local de
trabalho e não prestou declaração no prazo legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 20 de junho de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Página 1 de 1